



NOME DO ESTABELECIMENTO: Escola Maria Veleda

SERVIÇOS MÍNIMOS PARA A AVALIAÇÃO FINAL DE 9º ANO

I. PESSOAL DOCENTE

O Colégio Arbitral, nos termos do Acórdão n.º 24/2023/DRCT-ASM, decidiu fixar os seguintes serviços mínimos para as avaliações finais do 9º ano de escolaridade, nos termos infra:

“i) disponibilização aos conselhos de turma das propostas de avaliação resultantes da sistematização, ponderação e juízo sobre os elementos de avaliação de cada aluno;

ii) realização pelos conselhos de turma das reuniões de avaliação interna final.”

Neste âmbito determina-se:

1. disponibilização aos conselhos de turma das propostas de avaliação resultantes da sistematização, ponderação e juízo sobre os elementos de avaliação de cada aluno, por parte de todos os professores de cada conselho de turma de 9º ano;
2. realização pelos conselhos de turma das reuniões de avaliação interna final, com a presença dos seguintes docentes das turmas elencadas:
→ 9º ano A: Diretor de Turma; Professor de Matemática; Professor de Português; Professor de Inglês; Professor de História; Professor de Geografia; Professor de Ciências; Professor de Física e Química; Professor de Educação Física;

- 9º ano B: Diretor de Turma; Professor de Matemática; Professor de Português; Professor de Inglês; Professor de Geografia; Professor de Ciências; Professor de Educação Física;
- 9º ano C: Diretor de Turma; Professor de Matemática; Professor de Português; Professor de Espanhol; Professor de história; Professor de Física e Química; Professor de Ciências; Professor de Educação Física;
- 9º ano D: Diretor de Turma; Professor de Matemática; Professor de Português; Professor de Geografia; Professor de Francês; Professor de Inglês; Professor de Ciências; Professor de Cidadania e Desenvolvimento;
- 9º ano E: Diretor de Turma; Professor de Matemática; Professor de Português; Professor de Geografia; Professor de Espanhol; Professor de Educação Física; Professor de Ciências; Professor de Física e Química.

II. Pessoal não docente:

SERVIÇO MÍNIMO	NÃO DOCENTE (já do conhecimento pessoal de cada um dos funcionários)
Garantia do serviço de portaria (vigilância e controlo de acessos) do estabelecimento escolar	Dia 9 de junho – das 14h00 às 19h00 1 funcionário Dia 12 de Junho - Das 10h00 às 19h00 2 funcionário
Garantia do funcionamento do serviço de apoio à realização da avaliação final de 9º ano.	Bloco C Dia 9 de Junho – das 14h00 às 19h00 1 funcionário Dia 12 de Junho - Das 10h00 às 19h00 2 funcionários

Loures, 7 de junho de 2023

A Diretora

Irene Louro